PORTARIA N°264/17, DE 18 DE JULHO DE 2017

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ BRUNO MIORANZA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito

por Lei ao Servidor JOSÉ BRUNO MIORANZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras,

pertinente ao período aquisitivo de 01.08.16 a 31.07.17 e o período de gozo a contar de 01 de

agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor JOSÉ

BRUNO MIORANZA, durante o espaço de 30(trintya) dias de suas férias regularmente

concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o

mesmo atua a contar de 01 de agosto de 2017 até 30 de agosto de 2017, sendo o período ora

convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências

tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS

18 DE JULHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron

Secretário da Administração